



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1959**

**Ji-Paraná (RO), 2 de Dezembro de 2014**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**

**PORTARIAS.....PÁG. 01**

**TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N. 1-14014/2014

**INTERESSADO:** SEMAS  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Revogo a decisão de fls. 81, **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório, na modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-16467/2014

**INTERESSADO:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Reforma no centro de convivência  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-12780/2014

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (peças genuínas) e contratação de serviços de mão de obra, em manutenção corretiva em veículo (ambulância).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.  
**RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 007/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.  
**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da empresa **RODOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA**, no valor total de **R\$ 21.039,86** (vinte e um mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-2546/2014

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de combustível  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Eugênio Marinho  
**RATIFICO** o Parecer Jurídico n. 1728/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 201/204, adotando-o como fundamento para decidir:

**AUTORIZO** o reajuste no preço do óleo diesel comum de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), para **R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**, anulando-se o saldo de empenho e reempenhando-os com o valor, de acordo com o reajuste ora autorizado.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-5761/2014

**INTERESSADO:** SEMPLAN  
**ASSUNTO:** Aquisição de veículo

À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 107/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (TUBOS CIRCULAR GALVANIZADO E EPOXY), que será aplicado na pavimentação e drenagem na zona urbana e rural, adquirido pelo Município através do Convênio n.º 038/13/GJ/DER-RO, junto à empresa Armco Staco S/A Indústria Metalúrgica., conforme processo administrativo n.º 1-10739/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Adalberto Nogueira Holanda**  
**Noel Jose de Oliveira**  
**Eduardo Ripke**

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013

### PORTARIA N.º 123/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (ÓLEOS LUBRIFICANTES), que será consumido por diversos equipamentos desta secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda, Novos Tempos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP e 3R Brasil Comércio Importação e Exportação Eireli-EPP., conforme processo administrativo n.º 1-9035/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narcisio de Souza Neto**  
**Sebastião Custódio de Oliveira**  
**Janilson Almeida**

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013

## TERMO DE REINICIO

### TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N.º 027/SEPLAN/2014

Determina a Empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** a reiniciar a execução dos serviços de construção da academia de Saúde do Bairro BNH.

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço n.º 005/13/CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo n.º 1-6871/2013.

**DETERMINA:**

I – O reinício da execução dos serviços de construção da academia de Saúde do bairro BNH, conforme Contrato 079/PGM/PMJP/2013, e Processo Administrativo n.º 1-6871/2013.

II – A Empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná-Ro, 01 de dezembro de 2014.

**Marcito Pinto**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 3841/GAB/PMJP/2014

**Cidade limpa é cidade desenvolvida!**

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

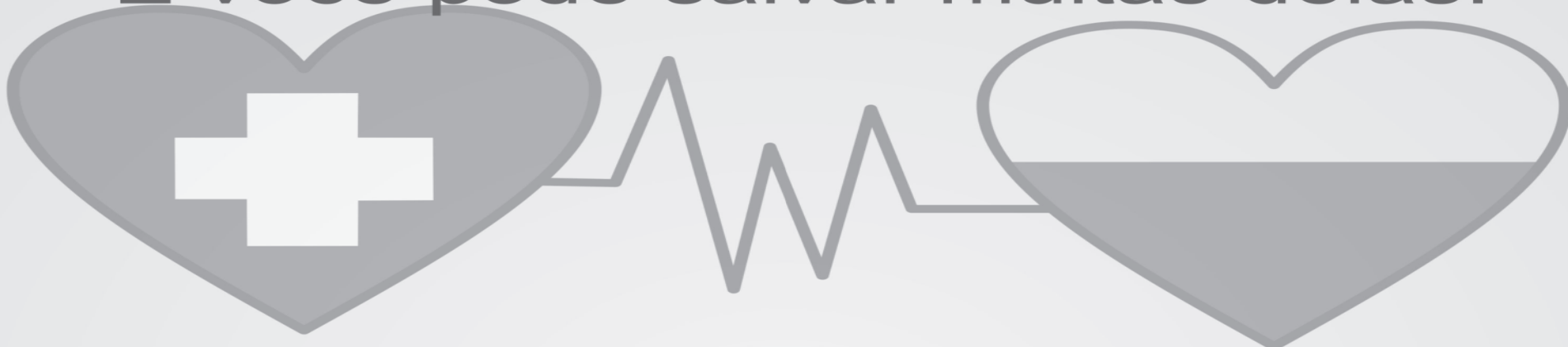
Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

**Ji-Paraná**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social